



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.332/2025

NOMEIA GERENTE DE IMPRENSA
OFICIAL E EVENTOS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.590/2025 e mediante o Processo de nº 9508/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. KAUÃ FELIPE FREITAS, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE IMPRENSA OFICIAL E EVENTOS, junto à Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a partir de 10 de novembro de 2025.

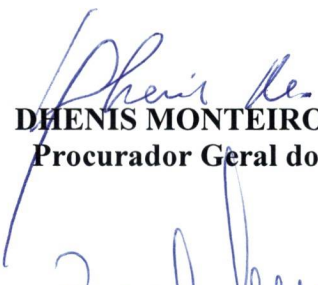
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


RAUL FERREIRA SPALA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional